



Município de Igarapé Grande

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO IX DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, IGARAPÉ GRANDE, Segunda-Feira 23 de Outubro de 2017 PAG 1 EDIÇÃO DE HOJE 1

SUMÁRIO

DECRETO GPMIG Nº216/2017
DECRETO GPMIG Nº217/2017
DECRETO GPMIG Nº218/2017

Página 01e 02

DECRETO GPMIG/ Nº216/2017.

Em 23 de outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, com lastro no Art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Igarapé Grande, bem como nos termos do dispositivo da Lei Municipal nº 422/2013, de 18 de Março de 2013;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR **LUANA MILANES DE OLIVEIRA**, Portadora do CPF nº 048.433.683-50, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Alistamento da Junta de Serviço Militar, junto a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE, em 23 de Outubro de 2017.

ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER
PREFEITO

DECRETO GPMIG Nº 217/2017.

Em 23 de outubro de 2017.

Dispõe sobre a incorporação de Tempo de Serviço do servidor concursado que especifica.

O Prefeito Municipal de Igarapé Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a o Art. 74, Inciso III da Lei orgânica Municipal c/c o Art. 36 da Lei Municipal nº312/2002,

CONSIDERANDO que o servidor ingressou no serviço público municipal exercendo a função de Professor nos períodos de: 10 de

setembro de 1993 a 31 de dezembro de 1997 e no período de 02 de junho de 1997 a 04 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o servidor exerce a função de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL NI-D, concursado deste 04/04/2002;

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º - Fica incorporado o tempo de Serviço de ANTONIO PIMENTEL CARVALHO, inscrito CPF sob o nº 769.092.983-49, devidamente lotado na Secretária Municipal de Educação do Município de Igarapé Grande, exercendo a função de PROFESSOR de Ensino Infantil NI-D, desde 04 de Abril de 2002, tendo sido incorporados os vínculos do empregador CNPJ nº 06.323.208/0001-28 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE, Períodos: 10/09/1993 a 31/12/1996 e no período de 02/06/1997 a 04/04/2002; Total 2.974 (Dois mil novecentos e setenta e quatro) dias, sendo 08 (oito) anos, 1 (um) mês de 24 (vinte e quatro) dias de efetivo exercício, de modo a garantir a mesma o direito somente para fins de aposentadoria.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé Grande – MA, em 23 de outubro de 2017.

ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER
PREFEITO

DECRETO GPMIG/ Nº218/2017.

Em, 23 de outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, com lastro no Art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Igarapé Grande, bem como nos termos do dispositivo da Lei Municipal nº 312/2002, de 28 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias aos funcionários abaixo relacionados, conforme tabela abaixo.

NOME	PERÍODO
RENATO MEIRELES BASTOS	01 a 30 de novembro/2017
LINDINALVA SOARES DE SOUSA	01 a 30 de novembro/2017
HOSANA DO NASCIMENTO MACHADO	01 a 30 de novembro/2017
FRANCISCO SOARES DE SOUSA	01 a 31 de dezembro/2017

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGARAPÉ GRANDE-MA, 23 de outubro de 2017.

ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER
PREFEITO

Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município
Poder Executivo
Rua São Francisco, s/n, centro
Igarapé Grande - MA
SITE
www.igarapegrande.ma.gov.br
ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER
Prefeito Municipal